



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 52/2011-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 046 - CSJT.SG.ASTIC, de 11/3/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 14 a 18 de março de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 18 de março de 2011, em favor dos servidores **DANIEL SOUTO ROCHA**, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região, e **GUILHERME DANTAS BISPO**, Analista Judiciário do TRT da 16ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 15 a 18 de março de 2011, em favor do servidor **JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS**, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 10 de março de 2011.

Ministro **JOÃO ORESTE DALAZEN**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho